



LEI ORDINÁRIA Nº 1676

de 31 de outubro de 2001

"Altera denominação da Rua Manoel Pereira da Silva, para Rua Capitão Pererinha."

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil APROVA a presente LEI:

Art. 1º..

Fica Alterada a denominação da Rua Manoel Pereira da Silva, situada entre as ruas Eugênio Cunha e Poconé/Bairro Universitário, para Rua Capitão Pererinha.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 31 de Outubro de 2001.

MARCOS DE SOUZA MARTINS *Presidente da Câmara*

Lei Ordinária Nº 1676/2001 - 31 de outubro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em